



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

OF. N° 038/2021 – GAB

Bozano/RS, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, em cumprimento ao que preconiza a Lei Federal n.º 13.019/2014, comunico-lhe a celebração de dois termos de fomento, ambos dispondo sobre a transferência de recursos financeiros aos Hospitais HCI e Bom Pastor, respectivamente autorizado nas Leis Municipais n.ºs 1.224/2021 e 1.225/2021.

Cópias de ambos os termos de fomento estão anexas.

Atenciosamente,


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
MAURICIO JOSÉ VIANNA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bozano/RS.